

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proex.ufu.br**EDITAL PROEXC Nº 26/2024**

06 de março de 2024

Processo nº 23117.015243/2024-16

**CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE PARCERIAS PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO PROMAM 5.0 E UFU: PATOS DE MINAS CRIANDO OPORTUNIDADES E QUALIFICANDO PESSOAS PARA O TRABALHO E O PROSSEGUIMENTO NOS ESTUDOS-2024**

A Universidade Federal de Uberlândia (UFU), por meio da **PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**, torna público este chamamento para captação de patrocínio e apoio para a realização do **Projeto PROMAM 5.0 e UFU: Patos de Minas criando oportunidades e qualificando pessoas para o trabalho e o prosseguimento nos estudos - 2024** que ofertará cursos de Inglês Básico e Intermediário; Espanhol Básico e Intermediário; Libras Básico e Intermediário; Cursinho Pré-ENEM; Culinária (temas serão definidos pelos alunos); Alfabetização de Idosos; Artesanato; Produção Artesanal de Cerveja, na cidade de Patos de Minas. E nos distritos de Patos de Minas: Inglês Básico e Intermediário; Espanhol Básico; Informática Básica; Culinária (temas serão definidos pelos alunos); Alfabetização de Idosos; Produção Artesanal de Cerveja, Manicure, Pedicure e Maquiagem e Noções Básicas de Agropecuária, na cidade e distritos de Patos de Minas-MG.

**1. DA FINALIDADE**

1.1. Captar recursos financeiros ou alimentos não perecíveis (bebidas lácteas, biscoitos, bolachas ou similares) de empresas públicas e/ou privadas interessadas em apoiar o **Projeto PROMAM 5.0 e UFU: Patos de Minas criando oportunidades e qualificando pessoas para o trabalho e o prosseguimento nos estudos**, realizado pela Universidade Federal de Uberlândia, **de abril a janeiro de 2025 na cidade de Patos de Minas** e nos distritos de Pilar, Santana de Patos, Areado, Major Porto, Alagoas, Pindaibas e Bom Sucesso. Serão 605 pessoas atendidas pelo Projeto e dos cursos.

Pede-se patrocínio para complementar recursos para aquisição dos seguintes itens:

- a) Lanches para serem distribuídos ao longo dos 10 meses de curso para aproximadamente 830 pessoas/semana e nas cerimônias de abertura dos cursos e de entrega de certificados. (Sugestões: Achocolatados, iogurtes, bolachas, sucos e entre outros).
- b) Camisetas para os participantes dos cursos;
- c) Material de consumo de papelaria: papel A4, papel Craft, papel Couchê, papel fotográfico, toner para impressora, cadernos e outros;
- d) Serviços de Gráfica: folder, banner, backdrops, impressão de material como apostilas, convites e certificados e outros;

1.2. O patrocínio se dará em troca de contrapartidas previstas para cada modalidade de cota, conforme determinado neste edital.

1.3. A administração e a execução dos recursos provenientes deste edital serão feitas por fundação de apoio parceira do evento ou associações científicas, educacionais ou culturais, responsável pela execução do evento.

1.4. Caso o recurso seja convertido em alimentos não perecíveis (bebidas lácteas, biscoito, bolachas ou similares), estes poderão ser entregues periodicamente no campus da UFU Patos de Minas, que ofertará os cursos e que se encarregarão da distribuição aos cursistas nos dias em que ocorrerão.

## 2. DO EVENTO

2.1. Ofertar o projeto "PROMAM 5.0 e UFU: Patos de Minas criando oportunidades e qualificando pessoas para o trabalho e o prosseguimento nos estudos, tem por objetivo oferecer os cursos Inglês Básico e Intermediário; Espanhol Básico e Intermediário; Libras Básico e Intermediário; Cursinho Pré-ENEM; Culinária (temas serão definidos pelos alunos); Alfabetização de Idosos; Artesanato; Produção Artesanal de Cerveja, na cidade de Patos de Minas. E nos distritos de Patos de Minas: Inglês Básico e Intermediário; Espanhol Básico; Informática Básica; Culinária (temas serão definidos pelos alunos); Alfabetização de Idosos; Produção Artesanal de Cerveja, Manicure, Pedicure e Maquiagem e Noções Básicas de Agropecuária. O Projeto será executado de abril de 2024 a janeiro de 2025 na cidade de Patos de Minas e nos distritos de Pilar, Santana de Patos, Areado, Major Porto, Alagoas, Pindaíbas e Bom Sucesso. Serão 605 pessoas atendidas pelo Projeto e dos cursos.

2.2. O público-alvo a ser atendido diretamente será de 605 pessoas e terão preferência aqueles econômica e socialmente mais vulneráveis.

2.3. O Projeto tem caráter institucional e está registrado no Sistema de Registro e Informação de Extensão (Siex) com o número 30861.

## 3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar como patrocinadores, as entidades e empresas públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, interessadas em associar sua imagem ao projeto do evento.

3.2. Encontram-se **impedidas** de participar entidades ou empresas que:

3.2.1. Estejam com restrições cadastrais ou impedimentos de contratar a Administração Pública;

3.2.2. Detenham, entre seus dirigentes, cônjuges, companheiros ou parentes até segundo grau de dirigentes da UFU;

3.2.3. Atentem contra o meio ambiente e a dignidade humana nas condições de trabalho, respondendo a condenações nestas áreas;

3.2.4. Empresas tabagistas, de bebidas alcoólicas, instituições religiosas e partidos políticos.

## 4. DAS COTAS DE PARTICIPAÇÃO

PATROCÍNIO FINANCEIRO/SERVIÇO OU PRODUTOS	BENEFÍCIO
a) COTA 01 (bronze): 4.000 kits individuais de lanches/ ou R\$ 8.000,00 ;	<b>Cota 01(bronze):</b> logomarca nas peças de divulgação como folder, banner e redes sociais do Projeto (AFIN, SkillFul e Sabex) e nas e nas camisetas dos Curso Pré-ENEM (55 cursistas);

b) COTA 02 (prata): entre 6.000 kits individuais de lanches ou R\$ 12.000,00;	<b>Cota 02 (prata):</b> agradecimento no discurso de abertura e em eventos e logomarca nas peças de divulgação como folder, banner e redes sociais dos Projetos(AFIN, SkillFul e Sabex) e logo em camisetas dos cursos de línguas ( Inglês, Espanhol e Libras básico e intermediário) e demais cursos oferecidos na cidade de Patos de Minas (190 cursistas).
c) COTA 03 (ouro): entre 8.000 kits individuais de lanches ou R\$ 16.000,00;	<b>Cota 03 (ouro):</b> agradecimento no discurso de abertura e em eventos, e na solenidade de encerramento do projeto, logomarca nas peças de divulgação como folder, banner, Projetos (AFIN, SkillFul e Sabex) e logo em camisetas dos cursos de línguas (Inglês, Espanhol e Libras básico e Intermediário) e demais cursos oferecidos nos distritos de Patos de Minas: Alagoas, Chumbo/Areado, Major Porto, Pilar, Pindaíbas, Bom Sucesso e Santana de Patos (275 cursistas).
d) COTA 04 (diamante): 10.000 kits individuais de lanches ou R\$ 20.000,00.	<b>Cota 04 (diamante):</b> agradecimento no discurso de abertura e em eventos, e na solenidade de encerramento do projeto, logomarca nas peças de divulgação como folder, banner e redes sociais dos Projetos (AFIN, SkillFul e Sabex), e logomarca nas camisetas cursos de línguas (Inglês, Espanhol e Libras básico e Intermediário) e demais cursos oferecidos na cidade de Patos de Minas e nos distritos de Alagoas, Chumbo/Areado, Major Porto, Pilar, Pindaíbas, Bom Sucesso e Santana de Patos (605 cursistas).

4.1. O Patrocínio em serviço ou produto terá seu valor estimado à valores orçamentários para atribuição do tipo de cota e o benefício associado.

## 5. DA INSCRIÇÃO DE PATROCINADORES

5.1. As entidades, empresas (públicas ou privadas) interessadas em patrocinar o evento deverão enviar e-mail para o evento **ufu.sabex@gmail.com** preenchendo o Anexo I deste edital. O e-mail deve ser enviado até as 12h do dia 02 de abril de 2024.

5.2. Serão informados pelos coordenadores do projeto, no ato do recebimento do formulário do Anexo I, as informações referentes à participação dos candidatos no projeto.

## 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. Análise da documentação (item 5) e do Formulário de Inscrição (ANEXO I), tendo como orientação as normas do presente edital.

6.2. Serão selecionadas todas as propostas que atendam ao presente edital conforme item 3.

## 7. DOS RESULTADOS

7.1. A UFU, por meio dos coordenadores do projeto, **Projeto PROMAM 5.0 e UFU: Patos de Minas criando oportunidades e qualificando pessoas para o trabalho e o prosseguimento nos estudos - 2024**,divulgará o resultado do chamamento às 17h do dia 02 de abril de 2024.

## 8. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. Os patrocinadores serão convidados para as atividades do evento em carta-convite a ser encaminhada pela Comissão Organizadora do evento.

- 8.2. Solicitações de informações adicionais ou pedidos de esclarecimentos poderão ser submetidos à UFU apenas pelo e-mail [ufu.sabex@gmail.com](mailto:ufu.sabex@gmail.com).
- 8.3. Caso o projeto seja cancelado, independente do motivo, o recurso aplicado será devolvido ao patrocinador pela instituição gestora do evento.
- 8.4. Casos omissos deste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento e pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura.

9. **DÚVIDAS**

- 9.1. Somente pelo e-mail: [ufu.sabex@gmail.com](mailto:ufu.sabex@gmail.com)

Uberlândia-MG, 08 de março de 2024.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA  
Pró-reitor de Extensão e Cultura  
Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 08/03/2024, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5248024** e o código CRC **8BB8E1BD**.

edital publicado em: <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>